



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTIDADE E VALOR Nº 050/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 040/2024 - Pregão Eletrônico Nº 014/2024 – Contrato Nº 31/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pães de sal de 50 gramas e leite pasteurizado em embalagens de 1 litro, para complemento do café da manhã dos servidores.

Entre as partes:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante denominado **SAAE**;

CONTRATADA: VIÇOSA ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.860.653/0001-25, sediado(a) na Avenida Peter Henry Rolfs, s/nº - DCE, Campus UFV, Viçosa-MG – CEP: 36.570-900 – Fone: (31) 99703-6889 – E-mail: vicosaalimentos@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson Bicalho, portador(a) do CPF nº 012.103.856-43.

Tendo em vista o constante no processo em epígrafe, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o artigo 48, inciso III, alínea “a”, e artigo 49, incisos II, III e XIV da Lei Municipal nº 3.132/2025, e os artigos 1º, parágrafo único, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.156/2025, firmam o presente:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de parte do objeto contratado**, conforme abaixo indicado, consequente redução do valor contratual, em razão da **mudança da titularidade da exploração dos serviços de resíduos sólidos**, conforme legislação municipal supracitada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Unidade: peso médio de 50g. O produto deverá estar fresco, com características de cor, odor e sabor compatíveis com o produto e adequado ao consumo. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos ou insetos, parasita, sujidades, larvas e material estranho. Validade mínima de 24 horas a partir da entrega.	KG	995	R\$ 15,73	R\$ 15.651,35



2	Leite Pasteurizado, tipo C, em embalagem plástica atóxica de 01 litro - com carimbo do SIF. Embalagem deve conter o selo do registro no SIF, informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca e telefone de contato do serviço ao consumidor. Validade de no mínimo 4 (quatro) dias a partir da data de entrega. A temperatura na faixa de 0 a 4° no ato da entrega. O produto estará condicionado à avaliação no ato da entrega e não serão toleradas embalagens furadas ou estufadas, cheiro que não seja característico, podendo ser rejeitado.	Litro	3.800	R\$ 5,50	R\$ 20.900,00
Valor Total Suprimido: R\$ 36.551,35 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)					

1.2. A motivação e os documentos que embasam a presente supressão encontram-se devidamente instruídos nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA 2^a - DO VALOR SUPRIMIDO

2.1. O valor total inicialmente contratado e posteriormente aditado é de **R\$ 88.165,00** (oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

2.2. Com a presente supressão, o valor contratual será reduzido em **R\$ 36.551,35** (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente **41,46%** do valor contratado, resultando em novo valor contratual de **R\$ 51.613,65** (cinquenta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 3^a - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente supressão contratual está motivada pela mudança de titularidade da exploração dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos pela Administração Pública Municipal Direta, fundamentada no **artigo 48, inciso III, alínea “a” e artigo 49, incisos II, III e XIV da Lei Municipal 3.132/2025, artigo 1º, parágrafo único, artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal 3.156/2025, artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a modificação contratual por necessidade de alteração no projeto ou nas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

3.2. Por se tratar de **supressão consensual**, não se aplica a limitação percentual prevista para alterações unilaterais, conforme previsto no **artigo 125** da mesma Lei.

CLÁUSULA 4º - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2024 que **não conflitam com o presente Termo Aditivo**.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 5º – DA EFICÁCIA

5.1. A presente supressão contratual passa a ter efeitos a partir da assinatura deste documento, ficando as partes desobrigadas de quaisquer compromissos futuros decorrentes dos itens do contrato ora suprimidos.

CLÁUSULA 6º - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públícas (PNCP)**, no prazo legal, conforme previsto no **artigo 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, como condição para sua eficácia.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias de igual teor**, para um só efeito.

Viçosa- MG, 05 de novembro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 25.947.276/0001-02
CONTRATANTE

Edson Bicalho - CPF nº 012.103.856-43
VIÇOSA ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.860.653/0001-25
CONTRATADA